



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 223/2013

(Favor mencionar essa referência)

Protocolo CGJ/ES 201301163457

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 249/2013 - SEC da lavra da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos/GO;

SELOS	Nº INICIAL	Nº FINAL	QUANTIDADE
AUTENTICAÇÃO	0533B030651	0533B031500	850
CERTIDÃO	0533B036851	0533B038000	1150
PADRÃO	0533B022501	0533B023000	500
ISENTO	0533B000422	0533B003000	2579

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Comunicado supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2013.


DES^a. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
Vice - Corregedora Geral da Justiça